



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

**PORTARIA Nº 007/2018.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**Considerando** a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contratada	Objeto	Fiscal	Suplente de Fiscal
ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CONTRATO Nº 26538/2018	ENERGISA Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A., deverá prestar serviço conforme descrito nas alíneas e parágrafos da Cláusula 2ª do referido contrato. <b>Vigência:</b> conforme Cláusula 3ª e seus parágrafos e alíneas.	<b>Dione Loch</b> Secretária Geral	<b>Vagner Santana</b> Diretor Administrativo

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

  
Márcio Jorge Bonifácio  
Presidente.

PUBLICADO POR AFIKAÇÃO DE

28/02/18 à 1/1  
NILMA LOPES SANTANA

*Nilma*